

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
GABINETE DO SECRETÁRIO

ERRATA

PORTARIA SEE Nº 2454, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021
(Publicada no Diário Oficial nº 13.189 de 21 de Dezembro de 2021, pag. nº 11 e 12)

Onde lê-se: "Francisca Pereira do Nascimento Filha"

Leia-se: Francisca do Nascimento Pereira Filha

Onde lê-se: "Evilangela de Abreu Silva Paiva"

Leia-se: Evilangela de Abreu da Silva Paiva

ABERSON CARVALHO DE SOUSA

Secretário de Estado de Educação, Cultura e Esportes

Dec. nº 805-P/2022

SEFAZ

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 415, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o Decreto nº 10.491, de 12 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 13.165, de 17 de novembro de 2021; e

CONSIDERANDO o Despacho nº 495/2022/SEFAZ - DIPES (SEI 4705887), exarado pela Divisão de Pessoas - DIPES; e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 0715.004342.00208/2022-01.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, com fundamento no art. 132 caput e § 2º, da Lei Complementar nº 39/93, o gozo de 30 (trinta) dias de licença prêmio ao servidor Darcí Rogério do Vale, matrícula: 1163-4, Auditor da Receita Estadual, lotado no Núcleo de Classificação e Lançamento, referentes ao período aquisitivo de 14/09/1997 a 13/09/2002, a contar de de 15/08/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco/AC, 12 de agosto de 2022.

José Amarísio Freitas de Souza

Secretário de Estado da Fazenda

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 416, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o Decreto nº 10.491, de 12 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 13.165, de 17 de novembro de 2021; e

CONSIDERANDO o Despacho nº 496/2022/SEFAZ - DIPES (SEI 4706295), exarado pela Divisão de Pessoas - DIPES; e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 0715.004342.00161/2022-78.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, com fundamento no art. 132 caput e § 2º, da Lei Complementar nº 39/93, o gozo de 180 (cento e oitenta reais) dias de licença prêmio ao servidor Erivan Araújo dos Santo, matrícula: 48968-3, Auditor da Receita Estadual, lotado no Núcleo de Classificação e Lançamento, referentes ao período aquisitivo de 25/05/1997 a 24/05/2007, a contar de de 01/09/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco/AC, 12 de agosto de 2022.

José Amarísio Freitas de Souza

Secretário de Estado da Fazenda

SEICT

PORTARIA SEICT Nº 121, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

O Secretário de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições que lhe confere, o Decreto nº 124-P, de 17 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.208-B, de 20 de janeiro de 2022, e RESOLVE:

Artigo 1º - RETIFICAR a PORTARIA SEICT Nº 95, DE 04 DE JULHO DE 2022, publicada na DOE nº 13.322, página 33.

Onde se lê:

Acatar na íntegra a Resolução da Comissão de Credenciamento nº 19, de 13 de junho de 2022.

Leia-se:

Acatar na íntegra a Resolução da Comissão de Credenciamento nº 21, de 1º de julho de 2022.

Artigo. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Assurbanípal Barbary de Mesquita

Secretário de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia

PORTARIA SEICT Nº 122, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

O Secretário de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições que lhe confere, o Decreto nº 124-P, de 17 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.208-B, de 20 de janeiro de 2022, considerando a Lei nº 3.889, de 22 de dezembro de 2021, que instituiu o Programa de Compras Governamentais de Incentivo às Indústrias – CG Indústria e considerando o disposto no Decreto nº 11.006, de 21 de fevereiro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º - Acatar na íntegra a Resolução da Comissão de Credenciamento nº 24, de 21 de julho de 2022, e torna público ALTERAÇÃO DO ANEXO V – PLANO DE VENDAS da empresa M. M. SILVA, CNPJ: 12.948.862/0001-20, do Edital de Chamamento Público nº 001/2022, de 22 de março de 2022.

Art. 2º Diante disso, o credenciamento das empresas obedecerá a seguinte ordem, conforme cronologia de protocolo das documentações físicas e digitais das empresas interessadas no credenciamento, de acordo com o previsto no subitem 5.2 do referido edital:

Ordem de credenciamento	Empresas Credenciadas	CNPJ Nº
1ª	G. S. Silveira - Eireli	84.313.923/0001-93
2ª	L. C. Guimarães	34.714.212/0001-52
3ª	M. E. Pereira de Souza - Me	10.227.152/0001-85
4ª	Lima e Abrahão Ltda	84.308.337.0001-50
5ª	Zenilda Mendes de Brito	14.343.776/0001-19
6ª	J. A. Deza Casas	30.171.328/0001-31
7ª	Mitsuyo Nishizawa	10.209.617/0001-75
8ª	F. Teles Nascimento	05.925.017/0001-73
9ª	P.B. Ind. De Conf. Infante Juvenil Ltda	84.317.684/0001-40
10ª	E. C. Oliveira	35.069.499.0001/78
11ª	A.C. L. Pereira Ltda	13.505.179/0001-80
12ª	S. Matos e Silva Ltda - Me	05.342.169.0001/43
13ª	C. M. Malharia e Confecções	10.567.460/0001-50
14ª	Malharia Juruá Ltda	41.396.855/0001-60
15ª	Vem. Comercio de Tecido Ltda	33.146.772/0001-95
16ª	Stylus Uniformes Eireli	28.185.615.0001-59
17ª	M. Elisa de Almeida	03.743.475.0001-66
18ª	Miracy N. Almeida	84.326.255/0001-39
19ª	Ilza Maria S. Silva -Ei	14.004.742/0001-08
20ª	Gabby Malharia Ltda	03.978.576/0001-16
21ª	D. A. V. Batista	23.347.026/0001-32
22ª	E. D. do Nascimento	06.170.551/0001-80
23ª	Monalyza O. Santos E Ltda	27.611.936/0001-05
24ª	A.T. C.Q. Costa - Me	16.693.426/0001-45
25ª	A.V. Costa de Oliveira	11.581.397/0001-79
26ª	I.G. da Silva - Me	05.995.420/0001-79
27ª	J. A. da Penha.	42.970.862/0001-97
28ª	G.S. Paes	12.110.174/0001-96
29ª	Alberto Monteiro Abrahão Ltda	84.304.112/2001-26
30ª	M. M. Silva	12.948.862/0001-20

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os efeitos da Portaria SEICT Nº 113, de 19 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.331, página 33.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Assurbanípal Barbary de Mesquita

Secretário de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia

SEJUSP

PORTARIA SEJUSP Nº 300, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

PROCESSO SEI Nº : 0819.012787.00029/2022-89

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, PAULO CÉZAR ROCHA DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, por meio do Decreto nº 008 de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 12.462, de 02 de janeiro de 2019, em consonância com o Artigo 86, Inciso II, da Constituição do Estado do Acre, de 03 de outubro de 1989;

CONSIDERANDO o teor do DECRETO Nº 1.890-P, DE 15 DE JULHO DE 2022 (evento nº 4515100);

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o engenheiro civil JOSÉ MAURICIO ESCOBARI JIMENEZ, matrícula nº. 9366008-6, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Orçamentos da Divisão de Projetos e Obras da Se-